

Ata da 15^a Reunião Extraordinária do 4º Período de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus. Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Maestro Tomaz de Aquino nº 15, reuniu-se extraordinariamente os senhores Vereadores Orácio José da Silva (Mané Bento); Presidente; Damião de Amorim Aguiar; vice-presidente; Maria Jose Silva Santos; 1^a Secretária; Jobson Willames Barros Silva; 2º Secretário; Alexandre Araújo da Costa; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; João Rosal Gonçalves; José Adilson de Lima; Pedro Marconi de Souza Barros; Silvano Pereira da Silva e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho. Continuando com o objetivo de realizar a 15^a (décima quinta) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) Período de Sessões da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus no ano de 2025. O Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento) inicia os trabalhos solicitando o vereador Alexandre Araújo da Costa para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, no livro de Sabedoria, capítulo 10, versículo 1 e 5. Prosseguindo aos trabalhos o Sr. Presidente põe a Ata da 14^a (décima quarta) Reunião Extraordinária em discussão e votação, sendo aprovada com duas abstenções dos vereadores João Rosal Gonçalves e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho. Continuando, o Sr. Presidente Orácio José da Silva (Mané Bento), autoriza a 1^a Secretaria Maria José Silva Santos para fazer a leitura do expediente que consta: Projeto de Lei do poder Executivo nº 019/2025, Ementa: Institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1^a discussão, O vereador Felype Martins de Oliveira iniciou suas colocações comentando sobre o pedido de vista que realizou anteriormente sobre esse projeto, informando que consultou sua equipe jurídica para avaliar melhor o projeto e agora está de acordo com o mesmo. Após a discussão o Sr. Presidente posta em 1^a votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes, sendo Alexandre Araújo da Costa; Damião de Amorim Aguiar; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; João Rosal Gonçalves; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de Lima; Maria Jose Silva Santos; Pedro Marconi de Souza Barros; Silvano Pereira da Silva e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho. Projeto de Lei do poder Executivo nº 023/2025, Ementa: Autoriza a administração Municipal a celebrar quitação de débitos através de Ação e Dação em pagamento e dar destinação aos imóveis estatizados. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1^a discussão e votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes, sendo Alexandre Araújo da Costa; Damião de Amorim Aguiar; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; Hanaelton Falbo Ferreira; João Rosal Gonçalves; Jobson Willames Barros Silva; José Adilson de

Lima; Maria Jose Silva Santos; Pedro Marconi de Souza Barros; Silvano Pereira da Silva e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho. Projeto de Lei do poder Executivo nº 024/2025, Ementa: Institui a municipalização de trânsito do Município de Brejo da Madre de Deus e cria Autarquia Municipal de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente posta em 1^a discussão, o vereador Roberto Asfora Filho inicia suas colocações falando sobre a importância desse projeto para a organização do trânsito da nossa Cidade, tendo em vista que mesmo com os educadores de trânsito e todos os recursos já existentes, o trânsito Brejense precisa ser organizado, fazendo um apelo aos colegas vereadores para que aprovem esse projeto e analise a sua importância, finaliza suas colocações. Continuando em discussão o Vereador Frailan Mota da Silva inicia suas colocações, comentando que de fato esse projeto é de extrema importância para a organização do trânsito, porém um ponto que chamou a sua atenção no projeto e o faz repensar sobre ele é a criação da JARI, sabendo que está na norma de trânsito, porém reflete sobre as questões de cobrança de multas e faz um apelo para que o prefeito apresente esse projeto de forma mais clara e objetiva para toda a população, para que as cobranças de multas não virem uma indústria, portanto esse projeto deveria ser discutido de todas as formas e com outros poderes envolvidos, assim como o Ministério Público e a Polícia Militar, dando a oportunidade de esclarecimento a todos os órgãos envolvidos, finaliza suas colocações. Continuando em discussão, o vereador Roberto Asfora Filho propõe uma sugestão ao Sr. Presidente, para que ele consulte o plenário através de votação para que o diretor de trânsito possa explicar o projeto e esclarecer dúvidas antes da votação na tribuna. Continuando, o vereador Pedro Marconi de Souza Barros, também propôs uma sugestão para que o plenário optasse por uma audiência pública tendo em vista a grandiosidade do projeto e a importância que o mesmo apresenta, finaliza suas colocações. Continuando em discussão o Sr. Presidente Orácio José da Silva informa que trabalha com o princípio da democracia, portanto propõe ao plenário que vote a favor ou contra a sugestão do vereador Roberto Asfora Filho, para que o diretor do trânsito possa discutir e esclarecer sobre o projeto supracitado. Após a discussão, o Sr. Presidente coloca a sugestão em votação, sendo aprovado com 07 sete votos favoráveis e 05 votos contrários. O diretor de trânsito José Elmiton Santos de Andrade fez o uso da tribuna para esclarecer o contexto do projeto, destacando o objetivo desse projeto para a organização do trânsito da cidade e respondeu todas as dúvidas apresentadas pelos vereadores no presente momento, visto que a maioria dos vereadores sugerem que seja realizada uma audiência pública envolvendo todos os órgãos interessados no projeto, finaliza suas colocações. Após a

discussão do projeto o Sr. Presidente posta em 1^a votação, sendo rejeitado por 06 votos reprovando o projeto, sendo os vereadores Damião de Amorim Aguiar; Frailan Mota da Silva; Felype Martins de Oliveira; José Adilson de Lima; Maria José Silva Santos e Pedro Marconi de Souza Barros, 04 votos a favor do projeto, sendo os vereadores Alexandre Araújo da Costa; João Rosal Gonçalves; Silvano Pereira da Silva e Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e 02 abstenções, sendo os vereadores Hanaelton Falbo Ferreira e Jobson Willames Barros Silva. O Sr. Presidente faz suas considerações finais, agradece a Deus pela oportunidade de presidir a 15^a (décima quinta) Reunião Extraordinária deste 4º (quarto) Período de Sessões, encerrando os trabalhos. Do que para constar em Reunião, eu, Claudia Jamile de Souza Santos, com autorização do Sr. Presidente Orácio Jose da Silva (Mané Bento) lavrei a presente Ata, que será discutida, votada, aprovada e assinada pelo Presidente e 1^a Secretária da Mesa. Brejo da Madre de Deus, 10 de dezembro de 2025.